



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFÍCIO Nº 11

Pitanga, 08 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal  
Pitanga - PR

**Assunto: ajustes e esclarecimentos ao Projeto de Lei nº 48/2021**

Em análise do Projeto de Lei nº 48/2021, solicito os seguintes ajustes:

- a) o valor total do débito a ser adimplido;
- b) esclarecimento acerca da diferença dos valores de avaliação, considerando que se trata do mesmo bem sem qualquer benfeitoria ou acessão;
- c) cópia do processo administrativo ou da execução fiscal (há a expressão executado no art. 3º) no qual conste o acordo para dação em pagamento;
- d) indicação das providências tomadas pelo Município após o encerramento do prazo para transferência do bem imóvel;
- e) a justificativa apresentada pelo devedor ("pontos e contratempos") para não efetivar a transferência.

Atenciosamente

Vereador Antonio Adir de Lara  
Relator

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA |                  |
| DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS     |                  |
| Protocolo Nº                    | 3238/2021        |
| Data                            | 08 / 12 / 2021   |
| às                              | 16 horas 32 min. |
| Vitória m. mais                 |                  |